

**ANÚNCIO DE INÍCIO**  
**Distribuição Pública de Cotas de Classe Única de Fundo Fechado**  
**Rito Automático de Registro**

**VINCI CRÉDITO INFRA INSTITUCIONAL FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM**  
**INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**  
CNPJ sob o nº 45.912.178/0001-47

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/155, EM 17/06/2024.**



**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Administrador”), a **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, parte, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 11.077.576/0001-73, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários na categoria “gestora de recursos” de acordo com o Ato Declaratório nº 10.796, de 30 de dezembro de 2009 (“Gestor” ou “Coordenador Líder” e, quando em conjunto com o Administrador, os “Coordenadores”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunicam, por meio deste, o início da oferta pública primária da 2ª (segunda) emissão de cotas do **VINCI CRÉDITO INFRA INSTITUCIONAL FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.912.178/0001-47 (“Oferta” e “Classe”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 3.386.768,84360867 de cotas, em série únicas, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 118,10667290, perfazendo o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (cem milhões de reais). Observado que o Montante Total da Oferta poderá ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial da Oferta (conforme adiante definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”).

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO I E DO ART. 27, INCISO VII, ALÍNEA A) DA RESOLUÇÃO CVM 160, QUE SEJAM CONSTITUÍDOS COMO PESSOAS FÍSICAS RESIDENTES NO BRASIL FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**POR TER SIDO SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE MODO QUE, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE, VERIFICAÇÃO OU REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM MEDIANTE CONVÊNIO.**

**Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:** A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

**Informações Adicionais:** Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas nos endereços abaixo indicados:

**Administrador:**

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

**Gestor e Coordenador Líder::**

<https://www.vincipartners.com/Home/informacoes>

**CVM:**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar, no menu à esquerda, “Centrais de Conteúdo” e clicar em “Central de Sistemas da CVM”; em seguida, clicar em “Ofertas Públicas” e em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”; preencher o campo “Emissor” com “Classe Única de Cotas do Vinci Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e então, selecionar o documento desejado).

Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Gestora, da Administradora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
(Administrador e Coordenador Líder)